



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO AP-17.01/2025 AO CONTRATO CO-03.10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SMP DE VOZ COM ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA MÓVEL SEM FIO, COM FORNECIMENTO DE TERMINAL MÓVEL DE DADOS.

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001466-5.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.006/20.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62).

DO OBJETO: Nos termos da Cláusula IV, item 4.4., do Contrato CO-03.10/2020, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento), a partir de 13/11/2024 até 12/11/2025, de acordo com negociação realizada entre as partes.

DO VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor total estimado do Contrato CO-03.10/2020 passa a ser de R\$ 18.367,56 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Planilha Financeira de Apostilamento (doc. SEI nº 116079992).

DA GARANTIA: Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-03.10/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 918,38 (novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-03.10/2020 e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

MATEUS DIAS MARÇAL

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia



Mateus Dias Marçal

Diretor(a)

Em 20/01/2025, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118166887** e o código CRC **FA425906**.

Referência: Processo nº 7010.2019/0001466-5

SEI nº 118166887

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL- 03.006/20

Nº DO CONTRATO: CO-03.10/2020

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: Prestação de Serviços de SMP de Voz com acesso à Internet em Banda Larga Móvel sem fio, com fornecimento de Terminal Móvel de Dados.

APOSTILAMENTO DE VALOR: DE 16/09/2024 a 12/11/2024

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
out/23	0,30%	0,30
nov/23	0,43%	0,73
dez/23	0,38%	1,11
jan/24	0,46%	1,58
fev/24	0,46%	2,05
mar/24	0,26%	2,31
abr/24	0,33%	2,65
mai/24	0,09%	2,74
jun/24	0,26%	3,01
jul/24	0,06%	3,07
ago/24	0,18%	3,26
set/24	0,18%	3,45

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Período Anterior					
PERÍODO	Tipo de Serviço	Qde.	Unitário	Mensal	TOTAL
De 13/11/2022 a 12/11/2024	Assinatura	27	11,80	318,60	7.646,40
	Mensalidade	27	38,00	1.026,00	24.624,00
	Assinatura - Sistema Gestor	27	5,00	135,00	3.240,00
Total Tipo I				1.479,60	35.510,40

Período Anterior Apostilado					
PERÍODO	Tipo de Serviço	Qde.	Unitário	Mensal	TOTAL
De 13/11/2022 a 15/09/2024	Assinatura	27	11,80	318,60	7.030,44
	Mensalidade	27	38,00	1.026,00	22.640,40
	Assinatura - Sistema Gestor	27	5,00	135,00	2.979,00
De 16/09/2024 a 12/11/2024	Assinatura	27	12,21	329,67	626,37
	Mensalidade	27	39,31	1.061,37	2.016,60
	Assinatura - Sistema Gestor	27	5,17	139,59	265,22
Total Tipo I				1.530,63	35.558,03

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL- 03.006/20

Nº DO CONTRATO: CO-03.10/2020

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: Prestação de Serviços de SMP de Voz com acesso à Internet em Banda Larga Móvel sem fio, com fornecimento de Terminal Móvel de Dados.

Apuração do Apostilamento	
Valor anterior	35.510,40
Valor apostilado	35.558,03
Valor do apostilamento	47,63

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO **35.558,03**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL - ART. 56 DA LEI N.º 8.666/93

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO **1.777,90**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apostilamento, conforme solicitação da GFC/NAC (114553802), e demais documentos apensados ao SEI! nº 7010.2019/0001466-5.

dezembro-24

RNT

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL- 03.006/20

Nº DO CONTRATO: CO-03.10/2020

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: Prestação de Serviços de SMP de Voz com acesso à Internet em Banda Larga Móvel sem fio, com fornecimento de Terminal Móvel de Dados.

APOSTILAMENTO DE VALOR: DE 13/11/2024 à 12/11/2025.

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
out/23	0,30%	0,30
nov/23	0,43%	0,73
dez/23	0,38%	1,11
jan/24	0,46%	1,58
fev/24	0,46%	2,05
mar/24	0,26%	2,31
abr/24	0,33%	2,65
mai/24	0,09%	2,74
jun/24	0,26%	3,01
jul/24	0,06%	3,07
ago/24	0,18%	3,26
set/24	0,18%	3,45

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Valor do Aditivo					
PERÍODO	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)		
	Tipo de Serviço	Qde.	Unitário	Mensal	TOTAL
De 13/11/2024 à 12/11/2025.	Assinatura	27	11,80	318,60	3.823,20
	Mensalidade	27	38,00	1.026,00	12.312,00
	Assinatura - Sistema Gestor	27	5,00	135,00	1.620,00
Total Tipo I				1.479,60	17.755,20

Valor Apostilado					
PERÍODO	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)		
	Tipo de Serviço	Qde.	Unitário	Mensal	TOTAL
De 13/11/2024 à 12/11/2025.	Assinatura	27	12,21	329,67	3.956,04
	Mensalidade	27	39,31	1.061,37	12.736,44
	Assinatura - Sistema Gestor	27	5,17	139,59	1.675,08
Total Tipo I				1.530,63	18.367,56

Apuração do Apostilamento	
Valor do aditivo	17.755,20
Valor apostilado	18.367,56
Valor do apostilamento	612,36

PLANILHA FINANCEIRA	
MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL- 03.006/20 Nº DO CONTRATO: CO-03.10/2020 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A OBJETO: Prestação de Serviços de SMP de Voz com acesso á Internet em Banda Larga Móvel sem fio, com fornecimento de Terminal Móvel de Dados.	
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO	
VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO	18.367,56
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL - ART. 56 DA LEI N.º 8.666/93	
GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO	918,38
OBSERVAÇÕES	
Planilha Financeira de Apostilamento, conforme solicitação da GFC/NAC (114553802), e demais documentos apensados ao SEI! nº 7010.2019/0001466-5.	
	dezembro-24
	RNT

PREÇO TOTAL GLOBAL. O critério de julgamento é reforçado no item 12.1 d Edital.12 - Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência /estratégia / peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?Deve ser considerada a política da empresa para tais provisões, sendo ela responsável pelo efetivo pagamento de tais benefícios.13 - A planilha de custos deve prever valor referente a NR-7?A licitante deve, considerando a legislação trabalhista, inserir todos os custos que incidam sobre a mão de obra a ser disponibilizada para a correta execução dos serviços e respeito à legislação aplicável.14 - No caso da CCT utilizada pela licitante contemplar pagamento de PLR, esse valor deve ser inserido na planilha de composição de custos?Não, não deve ser incluído o valor de PLR na planilha de custos.15 - Com relação ao percentual sobre o valor da contratação a ser considerado para determinar inexecuibilidade da proposta, o mesmo é de 75%? Este percentual é absoluto ou relativo?O parâmetro que gera uma presunção relativa de inexecuibilidade é de 50% do valor de referência, considerando o que dispõe o item 1.2. do Edital e art. 34 da IN nº 73/2022 da Secretaria de Gestão do MGI.16 - A licitante poderá se utilizar de modelo próprio de Planilha de Composição de Custos ou deve usar obrigatoriamente uma planilha disponibilizada pela administração?Pode-se utilizar modelo próprio de planilha de custos geral, devendo constar os itens obrigatórios, especialmente em relação aos materiais duráveis e consumíveis, além dos custos e encargos de mão de obra. especialmente Porém, recomenda-se a utilização da planilha anexa ao Edital (Anexo II).No que se refere aos materiais consumíveis e materiais duráveis, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas as demonstrações dos custos na forma do Anexo II (itens 1.2. e 1.3), considerando que são itens que são inseridos em linha própria da planilha de custos total.17 - Neste pregão haverá direito de preferência às ME/EPP no que se refere ao critério desempate, conforme a LEI COMPLEMENTAR 123/2006?Os benefícios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006 serão assegurados. Gideon IdelfonsoAgente de ContrataçãoSP Regula

Anexo I (Número do Documento SEI)

[118272898](#)

Data de Publicação

22/01/2025

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [118195350](#) | **Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-17.01/2025 AO CONTRATO CO-03.10/2020. PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001466-5. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.006/20. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,45% (TRÊS VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO), A PARTIR DE 13/11/2024 ATÉ 12/11/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO CO-03.10/2020 PASSA A SER DE R\$ 18.367,56 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[118166887](#)

Data de Publicação

22/01/2025

Documento: [118200205](#) | **Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-18.01/2025 AO CONTRATO CO-11.09/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0006569-9. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 08.100.057/0001-74). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,45% (TRÊS VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO), A PARTIR DE 27/09/2024 A 26/09/2027, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-11.09/2022 PASSA A SER DE R\$ 1.544.334,14 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[118167793](#)

Data de Publicação

22/01/2025

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [118209699](#) | **Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/24

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0290/23 CONTRATO Nº 027/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA CET POR 30 (TRINTA) MESES, OBRIGANDO-SE A CONTRATADA A EXECUTÁ-LO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/23, COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. FORMALIZAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/24, referente à prestação de serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais, nas instalações prediais utilizadas pela CET, para a redistribuição dos postos de vigilância previstos no Contrato nº 027/24 em referência, formalizado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, CNPJ nº 47.902.648/0001-17 e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.886.266/0001-77, em conformidade com o artigo 140, § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 16/01/2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[118206078](#)

Data de Publicação

21/01/2025

DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Documento: [118261042](#) | **Comunicado (NP)**

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/25 ACESSO, OPERACIONALIZAÇÃO E CONSULTA AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN HEMILTON TSUNYOSHI INOUE, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do artigo 22, incisos XII e XVI do Estatuto Social: CONSIDERANDO a LEI Nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005, que criou o Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL; CONSIDERANDO o DECRETO Nº 47.096, de 21 de março de 2006, que regulamentou a LEI Nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005; CONSIDERANDO as PORTARIAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF Nº 58, de 18 de maio de 2006, SF Nº 35, de 09 de março de 2009 e SF Nº 143, de 24 de maio de 2024, que tratam de procedimentos para consulta de débitos e cadastramento de servidores autorizados a acessar o Sistema de Cadastro Informativo Municipal - CADIN; e CONSIDERANDO o SEI Nº

7410.2025/0000180-1, em que a Diretoria Administrativa e Financeira solicita a designação de responsável para acessar, operacionalizar e consultar o Sistema CADIN. RESOLVE: DELEGAR COMPETÊNCIA no perfil manual para operacionalização do Sistema CADIN, em consonância com o artigo 4º § 1º da Lei 14.094/2005 e artigo 4º, § único do Decreto 47.096/2006 para os seguintes empregados lotados na Gerência Financeira - GFI - UO 3570 da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET: ? Mauricio Ozello de Carvalho - Reg. 02886-0; e? Donizete Francisco dos Santos - Reg. 07895-6 Presidente

Anexo I (Número do Documento SEI)

117987424

Data de Publicação

22/01/2025

Documento: [118249134](#) | **Comunicado (NP)**

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FLS. 214, DA EDIÇÃO DE 02/01/2025 DO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE. ONDE SE LÊ: Expediente 406/24 - Formalização do Contrato nº 64/24; LEIA-SE: Expediente 406/24 - Formalização do Contrato nº 62/24.

Data de Publicação

22/01/2025

Documento: [118221458](#) | **Ata da Licitação (NP)**

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO Nº 03/25 - EXPEDIENTE Nº 531/24 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES NAS UNIDADES OCUPADAS PELA CET - Aos 09 dias do mês de janeiro de 2025, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas - WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, VISUAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA, MATEC MULT SERVICOS LTDA; W.A. AMBIENTAL & SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA; FLORESTANA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; GREENLIFE JARDINS E AREAS VERDES LTDA; ONIX SERVICE LTDA; RNL TRADE AND FACILITIES LTDA; CELEBRE OBRAS E SERVICOS LTDA; IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA; EMPA ENERGIA SOLAR E MEIO AMBIENTE LTDA. I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.gov.br/compras/pt-br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, e conforme a ordem de classificação, a empresa VISUAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, ofertou o melhor lance, a empresa não atendeu ao descrito no edital nos itens 11.4.2.1.1. e 11.4.2.1.1.1. Atestado de Capacidade Técnica referente ao objeto, sendo então inabilitada. Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA; deixou de encaminhar a documentação, sendo então desclassificada. Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa EMPA ENERGIA SOLAR E MEIO AMBIENTE, deixou de encaminhar a documentação, sendo então desclassificada. III - Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, ofertou lance no valor de R\$ 855.000,00, e o Pregoeiro solicitou negociação do valor proposto, a empresa reduziu o valor da sua proposta para R\$ 598.920,00; sendo então classificada. IV -A sessão do Pregão Eletrônico foi suspensa nos dias 10/1/25, 13/1/25, 14/1/25, e 15/1/25, tendo em vista o fim do expediente. V - O Pregoeiro convocou anexo para os envios da proposta atualizada e documentação de habilitação, dentro do prazo de 2 (duas) horas. A empresa WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, anexou os arquivos no sistema do comprasnet, dentro do prazo. VI - Após Sr. Pregoeiro analisou a documentação da empresa WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, anexada no sistema do Comprasnet. Os documentos foram impressos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo a empresa considerada habilitada. VII - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 11:03 horas do dia 16/01/2025, houve manifestação de intenção de recurso pela empresa WA AMBIENTAL & SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, sendo concedido prazo até o dia 23/01/25, para recurso, até o dia 30/01/25, para as contrarrazões e até 13/01/24, para a decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas do dia 16/01/2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e